

PORTARIA Nº. 57 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera o Servidor Leandro Esteves Murta da Comissão de Patrimônio, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto no art. 67, I da Lei Complementar nº. 05/2000.

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Resolve:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, Leandro Esteves Murta, nomeado nos termos da Portaria nº. 39/2024, da Comissão de Patrimônio, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 31 de dezembro de 2024.



Roviére Vieira Sá

Vereador
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

31 / 12 / 2024
Roviére Vieira Sá